

ATO DO(A) DIREÇÃO Nº 21/2025

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e observando o Regimento Interno do Ceam, Art. 23, aprovado pela Resolução 018/2018 em sua 450ª Reunião do CONSUNI em 06/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a desativação do Núcleo de Pesquisa sobre o Ensino Superior da Universidade de Brasília (NESUB) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam) a pedido da coordenadora, conforme SEI 23106.092874/2025-69.

Brasília, 20 de outubro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lima Brasil, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 21/07/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13282450** e o código CRC **8514A74C**.